



LEI MUNICIPAL Nº 859, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, mediante processo licitatório na modalidade leilão, nos termos da legislação vigente.

§1º Consideram-se bens inservíveis aqueles que não possuem mais utilidade para a Administração Pública, seja por obsolescência, desgaste, inviabilidade econômica de recuperação ou inadequação às necessidades do serviço público.

§2º A alienação de que trata esta Lei observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à avaliação prévia, publicidade e critérios de julgamento.

Art. 2º Os bens a serem alienados deverão ser previamente avaliados por Comissão de Avaliação designada pelo Poder Executivo, a qual fixará o valor mínimo de arrematação.

§1º A Comissão será composta por servidores públicos designados por ato do Executivo, podendo contar com apoio técnico especializado, se necessário.

§2º O laudo de avaliação deverá integrar o processo administrativo de alienação.

Art. 3º - A alienação dos bens será realizada exclusivamente por meio de leilão público eletrônico, nos termos da legislação vigente, assegurando-se ampla publicidade, transparência, isonomia e competitividade entre os interessados.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens alienados no patrimônio público municipal, após a conclusão do respectivo processo de alienação.

Art. 5º Os recursos arrecadados com a alienação dos bens serão recolhidos aos cofres públicos municipais, devendo ser aplicados conforme a legislação orçamentária vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização do leilão poderão ser deduzidas do valor arrecadado, nos termos da legislação aplicável, quando houver contratação de leiloeiro oficial.

Art. 7º Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, no que couber.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 DE MAIO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

Lote	Descrição/Identificação	Quantidade
01	PAS/MOTOCICLO - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003/2003, cor VERMELHA, combustível GASOLINA, placa HRW9066, renavam 809057328, chassi 9C2JC30103R278794, motor JC30E13278794. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
02	PAS/MOTOCICLO - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003/2003, cor VERMELHA, combustível GASOLINA, placa HRW9065, renavam 809057247, chassi 9C2JC30103R259389, motor JC30E13259389. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
03	PAS/MOTOCICLO - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003/2003, cor VERMELHA, combustível GASOLINA, placa HRW9064, renavam 809057123, chassi 9C2JC30103R259162, motor JC30E13259162. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
04	PAS/MOTOCICLO - HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003/2003, cor VERMELHA, combustível GASOLINA, placa HRW9063, renavam 809056801, chassi 9C2JC30103R278785, motor JC30E13278785. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
05	PAS/AUTOMOVEI - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2009/2010, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa HSH2J81, renavam 135683858, chassi 9BD15822AA6268467, motor 146E1011*8751415*. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
06	PAS/AUTOMOVEI - FIAT/UNO ECONOMY, ano 2012/2012, cor CINZA, combustível ALCO/GASOL, placa HSH5303, renavam 459516663, chassi 9BD195173C0314515, motor 327A0110746440. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
07	PAS/AUTOMOVEI - FIAT/UNO ECONOMY, ano 2012/2013, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa HTO2919, renavam 486866530, chassi 9BD195173D0380236, motor 327A0111047893. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
08	PAS/AUTOMOVEI - RENAULT/KWID ZEN 2, ano 2023/2024, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa RWJ9C76, renavam 1361261150, chassi 93YRBB006RJ772197, motor B4DA422Q097471. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: VEÍCULO BATIDO COM AIRBAGS ESTOURADOS.	01
09	PAS/AUTOMOVEI - NISSAN/MARCH 16SV, ano 2017/2017, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa QAB4537, renavam 1116402855, chassi 94DFCUK13HB109138, motor HR16098591T. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
10	PAS/AUTOMOVEI - FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, ano 2010/2010, cor PRATA, combustível ALCO/GASOL, placa HSH1026, renavam 202332250, chassi 9BD17309TA4317761, motor X7*0576474*. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
11	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA - FIAT/FIORINO TRANSFORM A, ano 2018/2019, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa QAB5081, renavam 1178519560, chassi 9BD2651JHK9119661, motor 327A0113382480. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
12	PAS/AUTOMOVEI - FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, ano 2018/2018, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa QAB5079, renavam 1164597610, chassi 9BD1196GDJ1148414, motor 370A00113360540.	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

	Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	
13	PAS/MICROONIB/TRANSP.ESC - VW/KOMBI ESCOLAR, ano 2012/2012, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa HSH5307, renavam 465689418, chassi 9BWMF07X3CP028525, motor BTJ792378. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
14	PAS/MICROONIB - PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ano 2010/2011, cor BRANCA, combustível DIESEL, placa HSH5295, renavam 250108399, chassi 936ZBXMMBB2062770, motor F1AE0481T*7088868*. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: SEM DECALQUE MOTOR.	01
15	CAR/CAMINHONET/C.ABERTA - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2006/2007, cor BRANCA, combustível ALCO/GASOL, placa HQH9963, renavam 885157770, chassi 9BD27801A72508881 (REMARCAR), motor 178F3011*6781385*. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: CHASSI COM PONTOS DE FERRUGEM.	01
16	NAO ATRIBUIDO/DESCONHECIDO/INEXISTENTE - FORD/F1000, ano 1984/1984, cor CINZA, combustível DIESEL, placa GLD6I29, renavam 260208698, chassi LA7NEC79847 (REMARCAR), motor 2290458033. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: CHASSI COM PONTOS DE FERRUGEM.	01
17	CARGA/CAMINHAO - GMC/12.170, ano 1999/2000, cor BRANCA, combustível DIESEL, placa HQH7452, renavam 736731644, chassi 9BG654NH0YC700336, motor 2FR07051. Débitos em 04/2026: R\$ 0 Constatação: NADA CONSTA.	01
18	IMPLEMENTO - REBOQUE TANQUE.	01
19	SUCATA - TANQUE IPACOL.	01
20	SUCATA - FERRAGENS, ARMÁRIO E OUTROS.	05
21	SUCATA - MATERIAL DE INFORMÁTICA.	80
22	SUCATA - MAQUINA DE CORTAR GRAMA.	01
23	SUCATA - GELADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR, FOGÃO, BEBEDOUROS E OUTROS.	14
24	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	10
25	SUCATA - MESAS E CADEIRAS INFANTIL.	30
26	SUCATA - MESAS E CADEIRAS ESCOLARES.	64
27	SUCATA - ARQUIVOS, ARMÁRIO DE AÇO E MESAS.	10
28	SUCATA - ESTEIRAS.	04
29	SUCATA - MATERIAL HOSPITALAR.	23
30	SUCATA - ARMÁRIOS, ARQUIVOS, MESAS, SOFÁ E OUTROS.	35
31	SUCATA - CADEIRAS DIVERSAS E LONGARINAS.	30

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 DE MAIO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal